

EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2026

A Professora **Marisa Cristina Ferreira Darezzo**, Diretora Geral da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP**, credenciada pela Portaria Normativa nº 282, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29/03/2018, mantida pela União Educacional e Cultural Candelária, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Continuado (PSC)** para o preenchimento das vagas dos Cursos de Graduação em **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Bacharelado**, na modalidade presencial, **Pedagogia, Licenciatura**, na modalidade presencial, e **Psicologia, Bacharelado**, na modalidade presencial, para o **2º semestre de 2026**.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O **Processo Seletivo Continuado - PSC - para 2026/02** destina-se ao ingresso nos Cursos de Graduação em **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Bacharelado**, na modalidade presencial, **Pedagogia, Licenciatura**, na modalidade presencial, e **Psicologia, Bacharelado, na modalidade presencial**, para candidatos que possuam o diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, classificando-os no limite das vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Os cursos com respectivas vagas, turmas, turnos, duração e local de funcionamento seguem no item IV deste Edital.

Art. 3º A admissão nos cursos de Graduação será realizada por meio de classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos critérios de distribuição das vagas autorizadas.

II - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A realização do Processo Seletivo Continuado estará a cargo e sob responsabilidade da **Comissão Permanente do Processo Seletivo** da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido neste Edital, exclusivamente no site da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP**: www.feasp.edu.br, mediante preenchimento da ficha de inscrição, no período de **27/06/2026 a 07/08/2026**.

- **Documentação necessária no ato da prova:** Apresentação do original de documento de identidade com foto.

- **Inscrições presenciais:** Também serão aceitas na Secretaria Acadêmica da FEASP, situada à Rua Ararituaba, 804 - Vila Maria Alta, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 19h.

- **Taxa de inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais).

- **Efetivação da inscrição:** Somente após o pagamento do boleto bancário, gerado diretamente no site da FEASP, e sua compensação bancária.

Observação: Candidatos com necessidades especiais deverão informar suas condições no ato da inscrição para receberem as devidas adaptações durante o processo seletivo.

IV - DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM OFERTA

A denominação do curso; data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, número de vagas pelo turno de funcionamento, conforme segue:

Cursos de Graduação	Ato Autorizativo	Nº de vagas	Turnos
Engenharia Cartográfica e Agrimensura (Bacharelado)	Portaria de Reconhecimento nº 324, de 02 de junho de 2025, publicada no DOU em 03/06/2025	40	Noturno
Pedagogia (Licenciatura)	Portaria de Autorização nº 801, de 04 de agosto de 2021, publicada no DOU em 06/08/2021	50	Noturno

Psicologia (Bacharelado)	Portaria de Autorização nº 256, de 26 de junho de 2026, publicada no DOU em 27/06/2026	50	Noturno
------------------------------------	---	----	---------

V - INFORMAÇÕES DOS CURSOS EM OFERTA

Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Bacharelado)

- **Prazo mínimo de integralização:** 10 semestres
- **Prazo máximo de integralização:** 16 semestres
- **Conceito do Curso:** CC 4 (2024)

Pedagogia (Licenciatura)

- **Prazo mínimo de integralização:** 08 semestres
- **Prazo máximo de integralização:** 12 semestres
- **Conceito do Curso:** CC 4 (2021)

Psicologia (Bacharelado)

- **Prazo mínimo de integralização:** 10 semestres
- **Prazo máximo de integralização:** 16 semestres
- **Conceito do Curso:** CC 4 (2025)

VI - DO LOCAL DOS CURSOS

Os cursos em oferta neste Processo seletivo são oferecidos no Campus da Faculdade, situado à **Rua Ararituaba, 804, Vila Maria Alta, São Paulo/SP.**

VII - DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados por meio de um dos critérios abaixo, conforme opção indicada no ato da inscrição:

1. Redação:

- Caráter obrigatório, classificatório e eliminatório.

- Duração máxima: 1h30min.
- Nota mínima para aprovação: 6,0 (seis).

2. Utilização da nota do ENEM:

- Os candidatos poderão optar por utilizar a pontuação obtida no ENEM dos anos de **2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025**, desde que apresentem nota média igual ou superior a **400 pontos**.
- Para dispensa do Programa de Nivelamento Institucional, será necessário obter nota igual ou superior a **650 pontos** no ENEM.

Observações:

- Não haverá vistas ou revisão de provas em qualquer hipótese.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de: documento de identidade original, comprovante de inscrição, lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta.
- Estará automaticamente desclassificado o candidato que:
 - Usar de fraude;
 - Faltar à prova;
 - Obter nota zero na redação.

VIII - DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site da Faculdade: www.feasp.edu.br, e nos murais da instituição, em até **48 horas** após a realização da prova.

- Critério de aprovação:

- Redação: Nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.
- ENEM: Nota média igual ou superior a **400 pontos**.

- Dispensa do Programa de Nivelamento Institucional:

- Redação: Nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.
- ENEM: Nota igual ou superior a **650 pontos**.

IX - DAS MATRÍCULAS DE CANDIDATOS BRASILEIROS

As matrículas decorrentes do **Processo Seletivo 2026/02** deverão ser efetivadas até **08/08/2026**, na **Secretaria Acadêmica da FEASP**, situada à Rua Ararituaba, 804, São Paulo/SP, com a apresentação da seguinte documentação:

1. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
2. 1 foto 3x4 recente;
3. Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
4. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
6. Original e cópia do Título de Eleitor, com comprovação de comparecimento às últimas eleições;
7. Original e cópia do CPF;
8. Original e cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
9. Cópia do comprovante de residência.

Observação:

- Candidatos menores de 18 anos deverão ser acompanhados pelos pais ou representante legal para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Não será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio.

X - MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), original;
2. Passaporte com identificação e visto válido para estadia no país;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de endereço de residência;
5. Parecer de equivalência de estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas de prova.
2. O ato de inscrição implica na aceitação das normas deste Edital.
3. Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o **2º semestre de 2026**.
4. A não integralização dos procedimentos de inscrição implicará o cancelamento da inscrição e a eliminação do candidato.
5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
6. A FEASP reserva-se o direito de não manter a oferta do(s) curso(s) cujas opções não tenham atingido o quantitativo mínimo de **15 alunos matriculados**.

São Paulo, 27 de junho de 2026.



Professora Marisa Cristina Ferreira Darezzo

Diretora Geral

Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP